



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CONCURSO

**Considerando** que tramita na 1ª Vara da Comarca de Iúna a ação civil pública nº 5000175-83.2024.8.08.0028, em que a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo questiona a inexistência de previsão legal do Município de Iúna/ES que assegure reserva de vagas para candidatos negros e indígenas em seus concursos públicos e processos seletivos;

**Considerando** que nos autos do processo nº 5000175-83.2024.8.08.0028 o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Iúna deferiu tutela provisória determinando ao Município de Iúna/ES que “assegure reserva de vagas para a população negra e indígena nos termos da legislação de regência, nos concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Município, utilizando-se, diante da ausência atual de regramento, por analogia, a Legislação Federal (Lei nº 12.990 de 2014) e/ou Estadual (Lei nº 11.094 de 2020) sobre o tema” e que “adote medidas (obrigações de fazer) para a produção de ato normativo visando à regulamentação de reserva de vagas para a população negra e indígena para fins de ingresso no serviço público através de concurso público e processo seletivo, bem como adote quaisquer outras (obrigações de fazer) providências legais necessárias à garantia das reservas de vaga para a mencionada população e grupo, em 60 (sessenta) dias a serem comprovadas nos autos”;

**Considerando** que está em andamento o Concurso Público para provimento de vagas para cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental, além de cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, regido pelo Edital nº 1, de 12 de dezembro de 2023 e suas retificações;

**Considerando** que, nos termos do item 6.1 do Edital nº 1/2023, a aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Discursivas está marcada para domingo, dia 25 de fevereiro de 2024;

**Considerando** que a decisão liminar do processo nº 5000175-83.2024.8.08.0028 foi proferida ao final da tarde de ontem, quarta-feira, dia 21 de fevereiro de 2024;

**Considerando** que é materialmente impossível implementar ou rever a decisão em quatro dias; Considerando que prosseguir com o Concurso no atual cenário de insegurança jurídica causada pelo deferimento da liminar às vésperas da data marcada para aplicação das Provas Objetivas e Subjetivas traria prejuízos a todos os candidatos, tanto aos inscritos em ampla concorrência quanto aos favorecidos pela reserva de vagas pretendida na ação, com grande potencial de multiplicação de demandas individuais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender o cronograma do Concurso Público para provimento de vagas para cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental, além de cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, regido pelo Edital nº 1, de 12 de dezembro de 2023 e suas retificações.

**Art. 2º** A aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e das Provas Discursivas, marcadas para domingo, dia 25 de fevereiro de 2024 está suspensa.

**Art. 3º** O novo cronograma do Concurso será divulgado oportunamente.

**Art. 4º** Comunicuem-se os candidatos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iúna/ES, 22 de fevereiro de 2024.

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
**PREFEITO**

**RODRIGO SOUZA PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

**ADRIANA MARIA FERNANDES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

**EDER PEREIRA GOMES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**


**LUCIANO MACHADO ELER**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**


**RUBIANA RIBEIRO DE MENDONÇA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**


# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 971059977adc261b1547e8060170d8a

Documento assinado por:

<b>Luciano Machado Eler</b>	
CPF: 10962276731	
Email Verificado: lucianoeler@gmail.com	
IP: 2804:a84:4007:5900:c5ef:1dfa:1073:4613 Data: 22/02/2024 12:17:01	

<b>Rodrigo Souza Pimentel</b>	
CPF: 08223964759	
Email Verificado: rodrigojuna@hotmail.com	
IP: 2804:a84:4007:5900:e016:c685:b230:cbfa Data: 22/02/2024 12:42:55	

<b>Romario Batista Vieira</b>	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 177.184.223.68	Data: 22/02/2024 12:44:13